

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 01 de dezembro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa para Confecção do 2º (Segundo) Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007.

Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria com a mais elevada consideração e distinto apreço, digno-me, por intermédio do presente expediente, submeter à elevada análise dessa Douta Administração a presente solicitação de elaboração do **2º (segundo) Termo Aditivo**, destinado à **prorrogação da vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa **Oeste Comércio de Gases Derivados do Ar Ltda.**, cujo objeto consiste no **fornecimento de recarga de oxigênio medicinal contínuo**, indispensável ao regular funcionamento das unidades de saúde do Município de Itaituba/PA.

A prorrogação ora pleiteada, pelo período equivalente ao inicialmente ajustado, com termo final previsto para **31 de janeiro de 2026**, revela-se medida de extrema relevância e conveniência administrativa, alicerçada em fundamentos técnicos, econômicos e jurídicos que ora se expõem.

Em primeiro plano, destaca-se a **vantagem econômica** associada à presente prorrogação. A manutenção das condições contratuais vigentes, consolidadas por meio de procedimento licitatório prévio, assegura ao Município a continuidade do fornecimento pelo menor preço ofertado à época, evitando-se, assim, custos adicionais decorrentes da instauração de novo processo licitatório, o qual poderia ensejar preços superiores, em razão das variações mercadológicas inerentes ao setor de gases medicinais.

Outrossim, cumpre ressaltar a **vantagem administrativa decorrente da não paralisação ou interrupção do serviço**, uma vez que o fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal constitui insumo vital e insubstituível para o atendimento emergencial, ambulatorial e hospitalar. Qualquer solução de continuidade no fornecimento comprometeria gravemente a prestação dos serviços de saúde, colocando em risco a vida dos pacientes e o funcionamento pleno das unidades assistenciais.

Registra-se, ainda, a **existência de créditos orçamentários suficientes e regularmente autorizados**, garantindo a plena capacidade financeira do Fundo Municipal de Saúde para a assunção das obrigações decorrentes da prorrogação pretendida, em estrita observância aos ditames da responsabilidade fiscal e da adequada execução orçamentária.

Por fim, evidencia-se a **vantagem técnica na execução do serviço**, tendo em vista que a empresa contratada já se encontra plenamente integrada à rotina operacional das unidades de saúde,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

conhecendo as demandas específicas, os pontos de abastecimento e os protocolos internos, circunstância que assegura maior eficiência, celeridade e qualidade na prestação do serviço, evitando atrasos, desconformidades e riscos inerentes à substituição abrupta do fornecedor.

Diante de todas essas razões, e considerando o interesse público primário que norteia a continuidade dos serviços essenciais de saúde, submete-se à apreciação superior a presente **justificativa para a prorrogação da vigência contratual**, nos termos da legislação aplicável e das necessidades inadiáveis da Administração.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:

1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER). Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

Cumpre esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Diante do exposto, e considerando a conveniência, oportunidade e legalidade do pleito, submete-se à elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, com a finalidade de que, ao final da análise técnica e jurídica, seja autorizada a **elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

destinado à prorrogação da vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007, com vistas à prorrogação do prazo de vigência **por IGUAL PERÍODO**, nos termos aqui delineados.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Decreto
Municipal 004/2025

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.818.523/0001-00**, com sede estabelecida na **AV MOACARA,1078, FLORESTA, Santarém-PA, CEP 68025-740**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO**, CPF (MF) nº **034.387.952-21**, na qualidade de **FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONTINUO**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no **Município de Itaituba/PA**, conforme objeto do **Vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007**, firmado com o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**, venho, por meio do presente instrumento, manifestar, de forma expressa e inequívoca, minha concordância com a **elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao referido Contrato**, objetivando a **prorrogação da vigência contratual por IGUAL PERÍODO**, contados a partir do término originalmente estipulado, qual seja, **31 de janeiro de 2026**.

Outrossim, declaro, em comum acordo com a Ilma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **concordar com a manutenção integralmente todas as cláusulas contratuais previamente ajustadas**, preservando-se, assim, a forma, a natureza e o valor contratual vigente, sem aplicação de reajustes, revisões ou correções monetárias, neste momento inicial, durante o lapso correspondente à prorrogação ora pleiteada.

E, por ser expressão da mais lúdima verdade, **firmo o presente Termo de Concordância**, para que produza seus efeitos legais e administrativos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba e demais órgãos competentes.

OESTE COMERCIO DE
GASES DERIVADOS DO
AR
LTDA:30818523000100

Assinado de forma digital por
OESTE COMERCIO DE GASES
DERIVADOS DO AR
LTDA:30818523000100
Dados: 2025.11.19 12:06:43 -03'00'

Itaituba – PA, 19 de novembro de 2025.

**OESTE COMERCIO DE GASES
DERIVADOS DO AR LTDA**

**HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU
FRAZÃO**

Representante Legal



Fwd: OFICIO SEMSA.DA Nº 106/2025- Solicitação de Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007.

De Compras Oeste Gás <compras.oestegas@gmail.com>

Data Seg, 01/12/2025 10:02

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

1 anexo (236 KB)

Termo de Aceite.pdf;

Bom dia,
Segue termo assinado.

----- Forwarded message -----

De: **ADM Oeste Gás** <adm@oestegas.com>

Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 12:09

Subject: Re: OFICIO SEMSA.DA Nº 106/2025- Solicitação de Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007.

To: Compras Oeste Gás <compras.oestegas@gmail.com>

Cc: Oeste Gases <oestegas.stm@gmail.com>

Atenciosamente;



**Oeste
Gás**

Regiane Furtado
GERENTE

(33) 99799-1681
adm@oestegas.com
oestegasoficial
Avenida Moaçara 1078, Floresta

On nov 25 2025, at 9:37 am, Compras Oeste Gás
<compras.oestegas@gmail.com> wrote:

----- Forwarded message -----

De: **diretoria administrativa** <dire.adm@hotmail.com>

Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 08:20

Subject: ENC: OFICIO SEMSA.DA Nº 106/2025- Solicitação de Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007.

To: Compras Oeste Gás <compras.oestegas@gmail.com>

De: diretoria administrativa

Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 17:06

Para: Compras Oeste Gás <compras.oestegas@gmail.com>

Assunto: OFICIO SEMSA.DA Nº 106/2025- Solicitação de Termo de Aceite para a Confecção do 2º (segundo) Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007.

Cumpre-nos, por meio deste expediente, dirigir-nos a Vossa Senhoria para tratar de assunto de elevada relevância administrativa, qual seja, a imprescindível continuidade dos serviços decorrentes do **Pregão nº 004/2023 – Contrato nº 20240007**, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONTINUO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA.

Tendo em vista a necessidade de garantir a regularidade, a fluidez e a eficiência das atividades desempenhadas no âmbito desta Pasta, vimos, com a devida vênica, **solicitar o encaminhamento do competente TERMO DE ACEITE**, por parte dessa conceituada empresa, instrumento este indispensável para a elaboração do **2º (segundo) Termo Aditivo**, cuja finalidade é a **prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período**, a contar do termo final originalmente estabelecido para **31 de janeiro de 2026**.

EM ANEXO OFÍCIO SOLICITANDO TERMO DE ACEITE.

EM ANEXO TAMBÉM, MODELO DE TERMO DE ACEITE DE CIENCIA E CONCORDANCIA, CASO A EMPRESA NÃO TENHA, USAR ESSE MODELO, COLOCANDO O LOG DA EMPRESA, ASSINAR E NOS ENCAMINHAR VIA E-MAIL.

